

FATO RELEVANTE

GALAPAGOS RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO - FIAGRO-IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME nº 37.037.297/0001-70

Código ISIN: BRGCRCTF013

Código de Negociação na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 (“B3”): GCRA11

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 5º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.285.390/0001-40, representado na forma de seus atos constitutivos, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de fundos de investimento imobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 1.498, de 28 de agosto de 1990 (“Administradora”) do **GALAPAGOS RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO - FIAGRO-IMOBILIÁRIO** (“Fundo”), informa aos cotistas e ao mercado em geral, que nos termos do Artigo 15 do regulamento do Fundo, conforme versão consolidada vigente datada de 03 de novembro de 2021 (“Regulamento”), após recomendação da **GALAPAGOS CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.706.879/0001-88, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.055, 7º andar, conjunto 71, parte, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 17.441, em 09 de outubro de 2019, na qualidade de gestora da carteira do Fundo (“Gestora”), a Administradora aprovou, nesta data, por meio de ato próprio (“Ato do Administradora”), a realização da 3ª (terceira) emissão de cotas do Fundo (“Terceira Emissão”) de até 1.445.198 (um milhão e quatrocentas e quarenta e cinco mil e cento e noventa e oito) cotas (“Cotas”), assim como de sua oferta pública (“Oferta”), a qual será realizada no Brasil, sob coordenação e distribuição da **GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado do São Paulo, na Avenida Faria Lima, 3.064, 12º andar CEP 014501-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 65.913.436/0001-17, (“Coordenadora Líder”), podendo contar, ainda, com outras instituições intermediárias integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, por ela selecionadas e contratadas, para atuar como coordenadores e/ou distribuidores, na forma do artigo 31, parágrafo único, da Instrução CVM 472, sob o regime de melhores esforços, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 (“Instrução CVM 476”), e demais normativos aplicáveis, sendo que as Cotas objeto da Terceira Emissão serão listadas e negociadas secundariamente no mercado de bolsa administrado pela B3.

O Ato da Administradora que aprovou a Terceira Emissão e as condições da Oferta está disponível para consulta no site da Administradora ou no site da CVM, nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.singulare.com.br/administracaodefundos/> e <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCVM?cnpjFundo=3703>.

A Oferta seguirá um cronograma estimativo sobre as datas aplicáveis ao exercício do Direito de Preferência (conforme definido no Ato da Administradora) e ao Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional (conforme definido no Ato da Administradora):

	Datas Previstas
Data da divulgação do Fato Relevante e do Ato da Administradora de aprovação da Oferta	13/05/2022
Data Base para apuração dos Cotistas com direito ao exercício do Direito de Preferência	20/05/2022
Data do início do exercício do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador e negociação do Direito de Preferência no Escriturador	26/05/2022
Data do encerramento da negociação do Direito de Preferência no Escriturador	03/06/2022
Data do encerramento do exercício do Direito de Preferência na B3	09/06/2022
Data do encerramento do exercício do Direito de Preferência no Escriturador	10/06/2022
Liquidação do Direito de Preferência	10/06/2022
Comunicado de Encerramento do Período de Preferência e Comunicado do Início das Sobras e Montante Adicional	13/06/2022
Data do início do exercício do Direito de Sobras e Montante Adicional na B3 e Escriturador	17/06/2022
Data do encerramento do exercício do Direito de Sobras e Montante Adicional na B3	24/06/2022
Data do encerramento do exercício do Direito de Sobras e Montante Adicional no Escriturador	27/06/2022
Data de Liquidação das Sobras e Montante Adicional	01/07/2022
Data da divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Sobras e Montante Adicional	04/07/2022
Comunicado de Encerramento da Oferta	Até 12/11/2022

O Fundo manterá seus cotistas e o mercado tempestivamente informados acerca da Oferta.

ESTE FATO RELEVANTE NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO OU DE SUBSCRIÇÃO DAS COTAS, SENDO CERTO QUE A OFERTA NÃO SERÁ OBJETO DE REGISTRO PERANTE A CVM, TAMPOUCO PELA ANBIMA.

ESTE FATO RELEVANTE TEM COMO OBJETIVO DIVULGAR A APROVAÇÃO DA OFERTA RESTRITA E DAR CONHECIMENTO AOS COTISTAS DO FUNDO SOBRE O EXERCÍCIO DE

PREFERÊNCIA E NÃO DEVE, EM NENHUMA HIPÓTESE, SER CONSIDERADO UM MEIO DE DIVULGAÇÃO DA OFERTA.

O FUNDO, A ADMINISTRADORA E O COORDENADOR LÍDER RECOMENDAM QUE OS COTISTAS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA OFERTA RESTRITA LEIAM, ATENTA E CUIDADOSAMENTE, AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REGULAMENTO, DESTE FATO RELEVANTE E DO ATO DA ADMINISTRADORA, BEM COMO DO INFORME ANUAL DO FUNDO, ELABORADO NOS TERMOS DO ANEXO 39-V DA INSTRUÇÃO CVM Nº 472, QUE CONTEMPLA AS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E COMPLEMENTARES A ESTE FATO RELEVANTE, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO RELACIONADOS AO FUNDO, ANTES DA TOMADA DE QUALQUER DECISÃO DE INVESTIMENTO

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 13 de maio de 2022.

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A

Administradora